



015, de 03 de abril de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 110.000,00 E DÁ RECURSOS.

O VICE-PREFEITO, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2870/2011; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar cobertura financeira às dotações insuficientes para cobrir despesas e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem, no decorrer do exercício,

DECRETA

Art. 1.º Abre crédito suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:.

Secretaria Municipal de Obras e Transito

04.122.0185.2033 Manutenção Atividades Func. da Secretaria de Obras e Transito
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00
26.782.0110.2137 Abertura/Sinalização e Manutenção de Vias Urbanas /Praças
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução nos seguintes órgãos e rubricas.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



015, de 03 de abril de 2012

Gabinete do Prefeito

04.122.0185.2007 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
31.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 14.000,00
04.122.0185.2009 Manutenção Atividades da Secretaria Administração
31.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 26.000,00

Secretaria Municipal de Educação

12.365.0080.2048 Manutenção da Educação Infantil
31.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 12.000,00
12.365.0080.2140 Manutenção dos Prédios Escolares de Ensino Infantil
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.782.0212.2239 Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Pontilhões
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 38.000,00

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 03 de abril de 2012.

Flávio José Breda
**Vice-Prefeito em exercício,
No cargo de Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____